



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 19/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Se existe denominação oficial no **Centro Municipal De Educação – CEMEI**, **Localizado na Avenida Liberdade, nº 372, esquina com a rua Belize, Bairro Vila Real**, neste município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial com o nome **Maria Nazaré Antunes**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Recebido em
01/02/2024
SKT

Atenciosamente,

Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2024

Cláudio
Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:10/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 019/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um CEMEI neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação. Quanto a logradouro com a denominação oficial de **"Maria Nazaré Antunes"**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARA** para os devidos efeitos legais junto à Câmara Municipal de Montes Claros, que o prédio público em fase de conclusão para abrigar o **CEMEI da Vila Real**, situado na avenida **Liberdade**, esquina com **rua Belize**, no bairro **Vila Real**, neste município, não possui denominação oficial.

Por ser verdade, assino e atesto a presente declaração.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2024


Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Montes Claros - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Centro Municipal de Ensino - CEMEI localizado na Avenida Liberdade, , numero 372, esquina com a rua Belize no Bairro Vila Real, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Centro Municipal de Ensino – CEMEI Maria Nazaré Antunes.

Declaro ainda, não conter o abaixo assinado pois o CEMEI está em construção e não possui comunidade escolar.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR